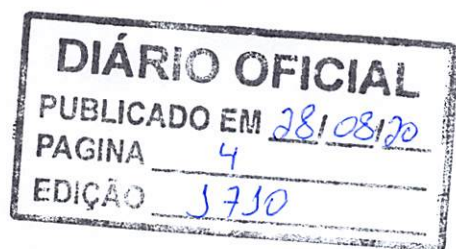




PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42



LEI Nº 757/2020

SÚMULA: Denomina nome de logradouro público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ **APROVOU**, E EU, PREFEITO **SANCIONO** A SEGUINTE

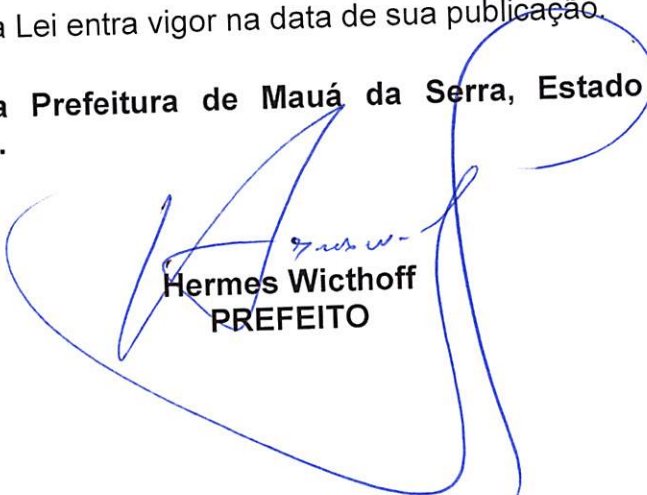
LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar a RUA “Sertanópolis”, para Rua Joaquim Cordeiro dos Santos, situado no Jardim Lelé II, em nosso Município de Mauá da Serra.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a placa indicativa e relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 25 de agosto de 2020.


Hermes Wicthoff
PREFEITO